

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS - SEMENTES DE ESPÉCIES FLORESTAIS E FRUTÍFERAS E DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL PARA O VIVEIRO DA FLORESTA – SEMAPI -AC

ET 185/FY23 - BR-CI-327954-GO-RFQ

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. É um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade (SBio/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 1.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) e responsável por realizar todos os processos de contratação e aquisição do projeto, para os Componentes 2, 3 e 4.

2. UNIDADE DEMANDANTE

- 2.1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio do Departamento de Silvicultura.
- 2.2. Enquadra-se no componente 3 - Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa, que executam tarefas direta e indiretamente relativas à produção de mudas vinculado a estratégia de “*apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)*”.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Adquirir sementes de espécies florestais e frutíferas e de mudas de café clonal, que serão utilizadas usados para produção de mudas no viveiro e Biofábrica, a fim de atender à demanda do Programa de Regularização Ambiental do Estado do Acre - PRA.

4. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. Aquisição de sementes de espécies florestais e frutíferas e de mudas de café clonal, necessários para suprir as demandas do viveiro, conforme especificação e quantidade descrita no quadro abaixo:

4.1.1. Quadro 1- Especificação das sementes e mudas de café

ITEM	Nome Comum	Nome Científico	Quantidade	Unidade
1	Açaí Solteiro	<i>Euterpe precatoria Mart.</i>	20,00	Kg
2	Açaí Touceira	<i>Euterpe Oleracea</i>	20,00	Kg
3	Amarelão	<i>Aspidosperma Vargasii</i>	1,00	Kg
4	Andiroba	<i>Carapa Guianensis</i>	223,50	Kg
5	Angelim Rosa	<i>Andira Inermis</i>	49,46	Kg
6	Bordão De Velho	<i>Samanea Tubulosa</i>	1,15	Kg
7	Cacau	<i>Theobroma Cacao</i>	41,05	Kg
8	Café (mudas prontas)	-	18.000	Unidade
9	Castanha do Brasil	<i>Bertholletia Excelsa</i>	182,45	Kg
10	Cedro Rosa	<i>Cedrela Fissilis</i>	0,10	Kg
11	Cerejeira	<i>Ambuarana Acreana</i>	2,10	Kg
12	Copaíba	<i>Copaifera Langsdorffii</i>	5,78	Kg
13	Cumarú Cetim	<i>Apuleia Leiocarpa</i>	0,18	Kg
14	Cumarú Ferro	<i>Dipteryx Odorata</i>	48,60	Kg
15	Cupuaçu	<i>Theobroma Grandiflorum</i>	102,63	Kg
16	Graviola	<i>Annona Muricata</i>	10,87	Kg
17	Ingá de Metro	<i>Inga Edulis</i>	22,70	Kg
18	Ingá Macaco	<i>Ingar Laurina</i>	6,81	Kg
19	Ipê Amarelo	<i>Handroanthus serratifolius</i>	0,08	Kg
20	Ipê branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	0,04	Kg
21	Ipê Rosa	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	0,09	Kg
22	Ipê Roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	0,16	Kg
23	Itaúba	<i>Mezlaurus Itauba</i>	3,26	Kg
24	Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	44,70	Kg
25	Maçaranduba	<i>Manilkara bidentata</i>	1,72	Kg
26	Mogno	<i>Swietenia Macrophylla</i>	1,51	Kg
27	Samaúma	<i>Ceiba Pentrandra</i>	0,41	Kg
28	Seringueira	<i>Hevea Brasiliensis</i>	11,21	Kg
29	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	3,03	Kg
30	Urucum	<i>Bixa orellano</i>	22,35	Kg

5. PAGAMENTO DOS PRODUTOS – SEMENTES E MUDAS

- 5.1. O valor total dos produtos adquiridos, será pago através de nota fiscal ou boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.
- 5.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega dos produtos. Caso haja necessidade de troca dos produtos, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA%
1	Aceite da proposta com menor preço global e de acordo com a especificação dos produtos	Boleto ou NF para 20 dias após o aceite da proposta	50
2	Entrega dos produtos – sementes e mudas	Boleto ou NF para 20 dias após entrega e ateste dos produtos	50

6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 6.1. As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org até o dia **03 de janeiro de 2023**. No campo ‘assunto’ informar o número do processo **ET 185/FY23 - BR-CI-327954-GO-RFQ - Aquisição de sementes de espécies florestais e frutíferas e mudas de café clonal – SEMAPI-AC**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

O fornecedor deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e se cadastrar na base de dados de fornecedores da CI-Brasil através do Formulário para Cadastro de Fornecedor.

7. RECEBIMENTO E ATESTE DOS PRODUTOS

- 7.1. Quando do recebimento dos produtos, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade, mediante atesto na Nota Fiscal.

8. ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E INSUMOS

- 8.1. As sementes e mudas deverão ser entregues no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

- **Viveiro da Floresta**

Rod. Ac – 40, km 03, Nº 1.377, Bairro Loteamento Santa Helena – CEP 69.908-642 – Rio Branco – Acre.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- Ricardo Brasil Corrêa da Cunha
Chefe da Divisão de Viveiros e Floresta
E-mail: brasilcunha@gmail.com

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC